

RESOLUÇÃO Nº 099-CONSELHO SUPERIOR, de 31 de agosto de 2012.

**APROVA O PLANO DO CURSO DESENHISTA
DA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2012 do conselheiro relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 03 de agosto de 2012,

RESOLVE:


Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada “Desenhista da construção civil”, com carga horária total de 200 horas, distribuída da seguinte forma:

Componentes Curriculares

- Desenho técnico – 60h
- Projeto arquitetônico I – 50h
- Projeto arquitetônico II – 50h
- Informática aplicada I (AutoCAD) – 40h

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima,
em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Presidência